



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO		25.105.255/0001-40
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO PARAÍSO, SAÍDA PARA VILA BORBA NA ESTRADA SENTIDO COLINAS DO SUL/GO A CAVALCANTE/GO, ZONA RURAL		
CIDADE: COLINAS DO SUL/GO	CEP:	TELEFONE: (62) 99804-0489
	73.770-000	
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF: 457.090.251-00
ONOFRE APARECIDO PAULISTA	2672369 DGCP/GO	
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO PARAÍSO, SAÍDA PARA VILA BORBA NA ESTRADA SENTIDO COLINAS DO SUL/GO A CAVALCANTE/GO, ZONA RURAL		CEP: 73.770-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2341-8	C/C: 37918-2
	OPERAÇÃO:	

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS

NOME DO GESTOR: ONOFRE APARECIDO PAULISTA		CPF: 457.090.251-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO		
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO PARAÍSO, SAÍDA PARA VILA BORBA NA ESTRADA SENTIDO COLINAS DO SUL/GO A CAVALCANTE/GO, ZONA RURAL, COLINAS DO SUL/GO		
CEP: 73.770-000	TELEFONE: (62) 99802-6158	E-mail: onofrepaulista@colinasdosul.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

Aquisição de equipamentos para atender a iluminação pública no município de Colinas do Sul/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto tem por finalidade a aquisição de **450 luminárias públicas de alta potência, 200W, com temperatura de cor de 6500K**, destinadas à manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Colinas do Sul. Atualmente, o município conta com aproximadamente **800 postes de iluminação distribuídos pela cidade**, muitos dos quais apresentam necessidade de manutenção, substituição ou modernização de seus equipamentos, garantindo segurança, conforto e visibilidade adequadas à população.

As luminárias a serem adquiridas devem possuir **características técnicas compatíveis com os padrões de eficiência energética e durabilidade recomendados para iluminação pública**, incluindo:

- **Potência elétrica:** 200 Watts, garantindo iluminação adequada para vias urbanas e áreas públicas;
- **Temperatura de cor:** 6500 Kelvin, assegurando luz branca intensa, favorecendo visibilidade e segurança noturna;
- **Vida útil mínima:** especificada de acordo com normas técnicas vigentes, assegurando maior durabilidade e redução de custos com manutenção;
- **Proteção contra intempéries:** IP65 ou equivalente, garantindo resistência à água e poeira;
- **Compatibilidade elétrica:** adequada à rede de distribuição existente no município, com possibilidade de integração a sistemas de controle de iluminação pública;
- **Eficiência luminosa:** mínima exigida conforme normas técnicas, garantindo bom rendimento luminoso por Watt consumido;
- **Materiais e acabamento:** resistentes à oxidação, radiação solar e variações climáticas típicas da região, assegurando vida útil prolongada e manutenção reduzida;
- **Segurança elétrica:** certificações técnicas que garantam proteção contra curtos-circuitos, sobrecarga e demais riscos elétricos.

O recurso destinado à aquisição dessas luminárias será utilizado **para substituição, reposição e modernização de parte dos postes existentes**, priorizando aqueles em situação de desgaste ou falha, com o objetivo de **garantir a continuidade e eficiência do sistema de iluminação pública**, proporcionando maior segurança para pedestres e veículos, além de otimizar o consumo de energia.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O principal objetivo desta aquisição é **garantir a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Colinas do Sul**, assegurando ruas mais seguras, visibilidade adequada e eficiência energética. A proposta apresentada está diretamente conectada a estes objetivos, pois permitirá substituir luminárias antigas ou danificadas, mantendo a iluminação em funcionamento e melhorando a qualidade do serviço oferecido à população.

Metas a serem atingidas:

- 1. Substituir ou modernizar pelo menos 50% das luminárias existentes nos postes urbanos**, priorizando aqueles em situação crítica ou com falhas recorrentes;
- 2. Garantir iluminação adequada em vias públicas, praças e logradouros**, promovendo maior segurança e conforto para pedestres e motoristas;
- 3. Reduzir custos de manutenção e consumo de energia**, por meio da instalação de luminárias de alta eficiência e durabilidade;
- 4. Assegurar a durabilidade e confiabilidade do sistema de iluminação pública**, evitando falhas e interrupções prolongadas do serviço.

Atividades e projetos a serem executados:

- **Levantamento e diagnóstico das luminárias existentes:** identificação de postes com equipamentos danificados, desgastados ou inadequados;
- **Planejamento da substituição:** definição de prioridades, rotas e cronograma de execução para otimizar tempo e recursos;
- **Aquisição das luminárias 200W 6500K:** conforme especificações técnicas detalhadas, assegurando compatibilidade com a rede elétrica municipal;
- **Instalação e substituição das luminárias:** execução de serviços de manutenção elétrica e instalação das novas luminárias nos postes identificados;
- **Testes e validação:** verificação do funcionamento adequado de todas as luminárias instaladas, garantindo segurança, eficiência e uniformidade da iluminação;
- **Monitoramento pós-instalação:** acompanhamento periódico para identificar eventuais ajustes ou necessidades futuras, promovendo manutenção preventiva e redução de falhas.

A execução dessas atividades permitirá **atingir de forma concreta e mensurável os objetivos da proposta**, garantindo que os recursos investidos resultem em melhorias efetivas na infraestrutura de iluminação pública, segurança urbana e bem-estar da população de Colinas do Sul.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O município de **Colinas do Sul** apresenta atualmente cerca de **800 postes de iluminação pública**, muitos deles com luminárias desgastadas, danificadas ou com desempenho reduzido. Essa situação compromete a **segurança viária, a visibilidade noturna e o conforto da população**, gerando riscos para pedestres e motoristas e impactando negativamente a qualidade de vida na cidade.

A proposta de **aquisição de 450 luminárias públicas de 200W 6500K** surge como solução estratégica para **atender a necessidade de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública municipal**, permitindo substituir mais de **50% das luminárias existentes**, priorizando aquelas em condições críticas.

O problema central a ser enfrentado é a **deficiência do sistema de iluminação pública**, que afeta a segurança, aumenta o risco de acidentes e favorece ambientes urbanos menos acolhedores durante o

período noturno. A proposta apresentada atua diretamente sobre essa problemática, garantindo a modernização da infraestrutura, redução de falhas e ampliação da eficiência energética.

Objetivos e benefícios esperados:

- **Objetivos:** Garantir a continuidade do serviço de iluminação pública, promover segurança urbana, reduzir falhas operacionais e otimizar o consumo de energia;
- **Benefícios esperados:** melhoria da visibilidade nas vias públicas, redução de riscos de acidentes, valorização do espaço urbano, redução de custos com manutenção frequente e maior durabilidade dos equipamentos.

Público-alvo beneficiado:

A população em geral, incluindo pedestres, motoristas, comerciantes e demais cidadãos que circulam pelas ruas, praças e logradouros públicos do município.

Resultados esperados e impactos:

- **Sociais:** aumento da segurança e sensação de proteção nas áreas públicas;
- **Econômicos:** redução de gastos com manutenção frequente e menor consumo de energia elétrica;
- **Estruturais:** modernização e confiabilidade do sistema de iluminação, contribuindo para a valorização da infraestrutura urbana.

Capacidade técnica e gerencial do proponente:

O município possui **equipe técnica capacitada** para execução do objeto, incluindo profissionais de manutenção elétrica e planejamento urbano, além de experiência na gestão de projetos públicos de infraestrutura. O processo de aquisição, instalação e monitoramento das luminárias será executado com planejamento, cronograma definido e acompanhamento contínuo, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos e o cumprimento das metas propostas.

Portanto, a **aquisição das luminárias** representa um investimento estratégico, capaz de transformar a situação atual do sistema de iluminação pública, proporcionando **benefícios imediatos e duradouros** à população de Colinas do Sul, justificando plenamente o repasse dos recursos ao município.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 2 (dois) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

4ª	Fiscalização do objeto	Após finalizada a execução e conclusão do objeto.	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LUMINARIA PUBLICA 200W 6500K	450	R\$111,94	R\$50.373,00
SUBTOTAL				R\$ 50.373,00
VALOR DA EMENDA				R\$ 50.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA				R\$ 373,00

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ONOFRE APARECIDO PAULISTA

Prefeito de Colinas do Sul - GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Onofre Aparecido Paulista, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/12/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84430163** e o código CRC **FA5F411B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013828



SEI 84430163